



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ANEXO II

Propostade Preços

A Comissão Permanente de Licitação do Município de PALHANO/CE.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS N.XXXXXX;

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de consultoria para acompanhamento dos índices de valor adicionado fiscal (VAF), de qualidade da educação (IQE), de qualidade da FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (IQS) e de qualidade do meio-ambiente (IQM), utilizados pela secretaria da fazenda-SEFAZ para a formação do índice de participação municipal no rateio da cota parte de ICMS, referente ao município.

Item N°	Detalhamento	Unid.	Quant	Valores	
				Valor unitário	Valor Total
1		Mês	07	XXX	XXX

VALOR GLOBAL: RS:(.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de execução dos serviços não poderá exceder a 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente